ATA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 008/2019

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIAS PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRATAMENTOS DOS ATIVOS IMOBILIZADOS, INVENTÁRIO FÍSICO, SANEAMENTO DE SOBRAS E AVALIAÇÃO DE BENS.

Dependências: Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria AC **40/2017** de 22 de novembro de 2017

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
José Carlos Damásio	Presidente da Comissão
Carlos Alberto Ferreira Junior	Membro Titular
Celina Mariano Oliveira Silva	Membro Titular
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Andrea Menez Vieira	Advogada

Aberta a reunião, a Comissão efetuou consulta on-line, para verificação de regularidade fiscal Federal (Receita Federal, FGTS e INSS) e trabalhista das empresas participantes do certame. Em seguida, passou-se então à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no "ENVELOPE 01", nos pleitos realizados nos dias 1º e 08 de agosto de 2019, em razão do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 008/2019. Cumpre destacar que a Comissão Permanente de Licitação identificou impropriedade na documentação apresentada pela empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, a saber:

- *Ausência de Comprovante de Endereço do Sócio representante legal da empresa, nos termos do item 4.3, "c" do Edital;*

Pelo Exposto, a fim de manter concorrência no certame licitatório, essa Comissão, com base nos subitens 4.6.1 do Edital, abriu diligência, no dia 21 de agosto de 2019, à empresa supracitada, solicitando a entrega do documento ausente no processo. Dessa forma, em atendimento à solicitação, a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, atendeu,

tempestivamente, através de e-mail, ao requerimento de entrega de documento realizado por esta Comissão.

Assim, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, a Comissão decidiu da seguinte forma:

1. HABILITAÇÃO:

a) **Habilitar** a empresa **MACIEL AUDITORES S/S** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 008/2019;

b) **Habilitar** a empresa **AVM AVALIAÇÕES CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA - EPP** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 008/2019.

Dessa forma, as empresas que discordarem do resultado de habilitação poderão apresentar recurso a partir das 9h do dia **22 de agosto de 2019** até às 17h do dia **27 de agosto de 2019**. As "Propostas Comerciais" serão analisadas quanto ao cumprimento das exigências do Edital e será divulgado o resultado aos licitantes, no dia **30 de agosto de 2019** a partir das 17h, no sitio www.iatebsb.com.br. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DAMÁSIO
Presidente da Comissão

CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR
Membro Titular

CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA
Membro Titular